



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

L E I Nº 8 6 2/9 4

EMENTA: Autoriza Operação de Crédito por Antecipação da Receita e dá outras providências

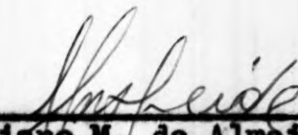
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a realizar operações de Crédito por antecipação da receita, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), durante o corrente exercício.


Art. 2º - As operações de crédito de que trata o Artigo 1º, serão sempre destinadas ao pagamento de pessoal ou de despesas com os Setores de Saúde e/ou educação do município, devendo o Chefe do Executivo explicitar através de Decreto a destinação dos recursos das mesmas.

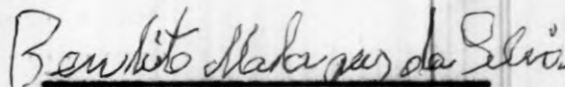
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quipapá, em 31 de agosto de 1994.


José Luciano M. de Almeida
Presidente


João José da Silva
1º Secretário


Benedito M. da Silva
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 014/94, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente a OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA.

PARECER:

Depois de analisar o Projeto de Lei nº 014/94, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual consta em seu conteúdo do 1º ao Artigo 4º, a OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA, esta Comissão constatando que o referido Projeto de Lei se encontra dentro dos Preceitos estabelecidos na Legislação em Vigor, e emite o seu Parecer Favorável à Aprovação do Aludido Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, em 31 de Agosto de 1994.

Presidente : _____

Relator : _____

Membro : _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ

A Comissão de _____
PARA O DEVIDO PARECER
Em _____

- PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ

PROJETO Nº _____	DATA _____	APROVADO _____
1ª - DISCUSSÃO EM _____	_____	APROVADO _____
2ª - DISCUSSÃO EM _____	_____	APROVADO _____
LEI Nº _____	_____	_____





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 014/94, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente a OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

PARECER:

Depois de analisar o Projeto de Lei nº 014/94, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual consta em seu conteúdo de 1º ao Artigo 4º, a OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA, esta Comissão constatando que o referido Projeto de Lei encontra-se dentro dos Preceitos estabelecidos na Legislação em Vigor, emite o seu Parecer Favorável à Aprovação do Aludido Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, em 31 de Agosto de 1994.

Presidente : _____

Relator : _____

Membro : _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIPAPÁ

A Comissão de _____

PARA O DEVIDO PARECER

Em _____

- PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIPAPÁ
PROJETO Nº _____ DATA _____ / _____ / _____
1ª - DISCUSSÃO EM _____ APROVADO X
2ª - DISCUSSÃO EM _____ APROVADO X
LEI Nº _____



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cioud.ir-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/quipapad/33-20220803110757.pdf>
assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 014/94, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente a OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA e dá outras providências.

PARECER:

Depois de Reunidos na Sala das Comissões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, o Presidente e Membros da Comissão de Justiça e Redação, depois de feita a análise do conteúdo do Projeto de Lei nº 014/94, oriundo do Chefe do Executivo Municipal, referente a OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA.

Constatou que o referido Projeto de Lei encontra-se dentro das normalidades exigidas na Legislação em vigor, portanto esta Comissão face ao exposto emitindo Parecer Favorável à Aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, em 31 de Agosto de 1994.

Presidente: [Assinatura]

Relator: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ

PROJETO Nº _____ DATA ____/____/____

1ª - DISCUSSÃO EM ____/____/____ APROVADO

2ª - DISCUSSÃO EM ____/____/____ APROVADO

LEI Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUIPAPÁ
A Comissão de
PARA O DEVIDO PARECER
Em ____/____/____
- PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 014/94, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente a OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA e dá outras providências.

PARECER:

Depois de Reunidos na Sala das Comissões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, o Presidente e Membros da Comissão de Justiça e Redação, depois de feita a análise do conteúdo do Projeto de Lei nº 014/94, oriundo do Chefe do Executivo Municipal, referente a OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA.

Constatou que o referido Projeto de Lei encontra-se dentro das normalidades exigidas na Legislação em Vigor, portanto esta Comissão face ao exposto emitindo Parecer Favorável à Aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Mun. de Vereadores de Quipapá, em 31 de Agosto de 1994.

Presidente: [Assinatura]

Relator: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIPAPÁ

PROJETO Nº _____ DATA ____/____/____

1ª - DISCUSSÃO EM ____/____/____ APROVADO

2ª - DISCUSSÃO EM ____/____/____ APROVADO

LEI Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIPAPÁ
A Comissão de _____
PARA O DEVIDO PARECER
EM ____/____/____
- PRESIDENTE

